



Acta n.º 10
2010.05.19

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – 1.º CEB/OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – PRÉ-ESCOLAR – DINAMIZAÇÃO DE ACTIVIDADES - Presente a informação da Ex.ma

Chefe da DSE, Dr.ª Anabela Gonçalves, e respectivos anexos, relativa ao assunto em epígrafe, datada do dia onze do corrente mês: -----

-----“Nas escolas do 1º ciclo, as actividades lectivas geralmente decorrem entre as 9.00h e as 15.30h ou 16.00h, sendo que até às 17.30 decorrem as AEC tendo estas um carácter facultativo e gratuito. Ao contrário do que acontece nos Jardins-de-infância, actualmente no 1º CEB da rede pública de ensino do Município de Felgueiras não existe o serviço do prolongamento de horário para colmatar as necessidades da família. Desta forma vem esta divisão apresentar proposta, em anexo, de implementação da Componente de Apoio à Família no 1º ciclo do ensino básico para o próximo ano lectivo 2010/2011, sendo que o referente à ocupação dos tempos livres (Junho/Julho) se poderá implementar no final do presente ano lectivo. Considerando que durante o ano lectivo os Jardins-de-infância não beneficiam de qualquer actividade extra componente lectiva, apresentamos também proposta, em anexo, de dinamização de actividades no mês de Julho. Não foram propostas actividades com recurso a transporte, uma vez que os autocarros do município não estão devidamente adaptados para o transporte de crianças para esta faixa etária, conforme legalmente exigido. As propostas de actividades aqui apresentadas são indicativas, tiveram por base 1 Centro Escolar de referência, sendo que, mediante as inscrições que se vierem a verificar, poderá ser a todo o momento adaptado de conformidade com as características e

Acta n.º 10
2010.05.19

especificidades da realidade de cada estabelecimento de ensino. Para a concretização do projecto proposto torna-se imprescindível, para além do envolvimento dos 5 Agrupamentos de Escolas do concelho, a disponibilização dos equipamentos e serviços municipais identificados durante o período em causa. Atendendo à logística necessária à organização do projecto, seria de todo pertinente, caso Vª Ex.ª também assim o entenda e concorde, que as propostas sejam validadas na próxima reunião de câmara. Estando estes serviços a preparar a reformulação os Regulamento da Componente de Apoio à Família e Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos aos Alunos do 1º ciclo do ensino básico, conforme esboço que já tive oportunidade de lhe apresentar, serão incluídas as regras e princípios orientadores dos serviços a implementar, decorrentes das presentes propostas, caso venham a ser aprovadas, para posterior aprovação em Assembleia Municipal (Junho/2010). À Consideração Superior de Vª Ex.ª."-----

-----A proposta apresentada mereceu o seguinte despacho do Ex.mo Senhor Vereador Dr. João Sousa:-----

-----"Concordo. Prepare proposta."-----

Deliberação – A Câmara concorda com a informação prestada pela Chefe da DSE, Dr.ª Anabela Gonçalves, acima transcrita e delibera aprovar a metodologia dela constante, bem como os quadros anexos a essa informação. Esta deliberação foi tomada por cinco a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Bruno Carvalho e Eduardo Bragança. O Senhor Vereador Dr, Bruno Carvalho prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me pelo facto dos



Acta n.º 10
2010.05.19

esclarecimentos prestados às minhas questões não me conferirem conforto quanto à legalidade da cobrança dos valores e quanto ao facto desta deliberação carecer de deliberação da Assembleia Municipal em relação à fixação dos valores".-----

-----O Senhor Vereador Eduardo Bragança prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me embora concorde com os princípios da proposta mas após a discussão da mesma fiquei com dúvidas da sua legalidade."-----

Eduardo Bragança
Câmara Municipal
Felgueiras

Componente de Apoio à Família

Período: 21 de Junho a 30 de Julho de 2010

Valência - 1º Ciclo do Ensino Básico

Locais - Escolas Básicas do 1º CEB

Horário - Início entre as 7.30h - 8.30h até às 18.30h

Centro Escolar de Margaride

População escolar inscrita (Previsão) - 50 alunos(as)

Proposta de actividades para a Turma 1 - 25 alunos(as)

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7.30h - 9.00h	Recepção / Actividades livres	Recepção / Actividades livres	Recepção / Actividades livres	Recepção / Actividades livres	Recepção / Actividades livres
9.00h - 10.00h	Inglês	Expressão Dramática	Actividade desportiva - Piscina	TIC, "O dia do Magalhães"	Actividade desportiva - Zona Desportiva (Jogos Tradicionais)
10.00h - 10.30h	Lanche	Lanche		Lanche	
10.30h - 12.00h	Sessões de debate - Questões de cidadania	Hora do Conto - Actividades de incentivo à leitura	Lanche + Actividades livres	Expressão Dramática	Lanche + Actividades livres
12.00h - 14.00h	Almoço / Recreio ar livre	Almoço / Recreio ar livre	Almoço / Recreio ar livre	Almoço / Recreio ar livre	Almoço / Recreio ar livre
14.00h - 15.30h	Visita - Centro Hípico Granja +	Expressão Motora - Dança	Expressão Musical	Inglês	Expressão Plástica
15.30h - 16.00h	Piquenique (1)	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
16.00h - 18.00h	Expressão Plástica	Expressão Motora - Dança	Expressão Musical	TIC, "O dia do Magalhães"	Expressão Plástica
18.00h - 18.30h	Actividades livres	Actividades livres	Actividades livres	Actividades livres	Actividades livres

NOTAS

(1) As visitas ao exterior que impliquem transporte, por questões logísticas, deverão ocorrer 1 vez na semana, sendo que se deverá recorrer a valências existentes no Município como a Piscina Municipal, Biblioteca Municipal Dr. Miguel Mota (e respectivos pólos), Villa Romana de Sendim, Museu Casa do Assento, Mosteiro de Pombeiro, Parque de Campismo de Vila Fria, Santa Quitéria, Percursos Pedestres entre outros. Para além destas, poderá verificar-se também a existência de pólos de interesse em cada uma das freguesias, sendo que, nestas situações, não haverá necessidade de deslocar os(as) alunos(as).

Componente de Apoio à Família

Período - 9 a 30 de Julho de 2010

Valência - Pré-Escolar

Locais - Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

Horário - 7.30h até às 18.30h

Centro Escolar de Margaride

População escolar inscrita (Previsão) - 35 crianças

Proposta de actividades para a Turma 1 - 20 alunos(as)

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7.30h - 9.00h	Recepção / Actividades livres	Recepção / Actividades livres	Recepção / Actividades livres	Recepção / Actividades livres	Recepção / Actividades livres
9.00h - 10.00h	Actividade desportiva - Piscina Municipal	Actividades orientadas pelo PND - Expressão Plástica	Actividades de incentivo à leitura - Biblioteca Municipal + Piquenique	Actividade desportiva - Zona Desportiva (Jogos Tradicionais)	Actividades de culinária
10.00h - 10.30h		Lanche			Actividades livres
10.30h - 12.00h	Almoço / Recreio ar livre	Actividades orientadas pelo PND - Expressão Plástica	Almoço / Recreio ar livre	Almoço / Recreio ar livre	Actividades livres
12.00h - 14.00h		Almoço / Recreio ar livre			Almoço / Recreio ar livre
14.00h - 15.30h	Actividades orientadas pelo PND - Expressão Motora	Actividades orientadas pelo PND - Expressão Dramática	Registo da actividade - Visita à Biblioteca	Dança	Expressão Musical
15.30h - 16.00h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
16.00h - 17.30h	Actividades livres	Actividades orientadas pelo PND - Expressão Dramática	Actividades orientadas pelo PND - Ambiente (Contacto com natureza)	Actividades livres	Expressão Musical
17.30h - 18.30h		Actividades livres	Actividades livres		Actividades livres

NOTAS

(1) As actividades a realizar em cada estabelecimento terão que considerar o número de crianças inscritas e a existência de pólos de interesse em cada uma das freguesias para a dinamização de actividades de exterior. Sempre que possível poderão ser dinamizadas actividades com docentes de Inglês e Expressão Musical, caso a carga horária individual assim o permita.

(2) Atendendo ao facto de que o(a) Coordenador(a) de estabelecimento define as actividades a desenvolver neste período, cada uma das técnicas deverá reunir com o pessoal não docente e assegurar o acompanhamento devido das mesmas, sendo que poderão ser definidas à partida temáticas como, por exemplo, o Dia dos Avós.

**Componente de Apoio à Família - 1º CEB/ Ocupação de tempos livres
Cronograma**

Handwritten notes and signatures:
 → *avis*
 J - - - - -
 B

ETAPA	PROPOSTA
Caracterização	Nas escolas do 1º ciclo, as actividades lectivas geralmente decorrem entre as 9.00h e as 15.30h ou 16.00h, sendo que até às 17.30 decorrem as AEC tendo estas um carácter facultativo e gratuito. Ao contrário do que acontece nos Jardins de Infância, actualmente no 1º CEB da rede pública de ensino do Município de Felgueiras não existe o serviço do prolongamento de horário para colmatar as necessidades da família.
Horário de PH	A implementação do PH no 1º CEB deverá ser sempre equiparada à do JI , sendo que no período da manhã - 7.30h até ao início da actividade lectiva e de tarde - 17.30h até às 19.00h, alterando o horário conforme tínhamos previsto na proposta de reformulação do Regulamento.
Financiamento	Ao contrário do que acontece nos Jardins de Infância, legalmente não há qualquer participação do Ministério da Educação para a implementação do serviço no 1º CEB.
Valor cobrado pelo serviço	Não há enquadramento legal para a definição da cobrança dos serviços a prestar nesta valência. No entanto, e tal como acontece no serviço de refeição, propõe-se que o pagamento da prestação do PH respeite o Escalão validado pela Segurança Social, no âmbito da acção social escolar. (Escalão A = 100% participação; Escalão B = 50% participação e Outros = 0% participação).
	Período Setembro - Junho - Escalão 1 - 0€; Escalão 2 - 30€; Escalão 3 - 35€; Escalão 4 - 40€; Escalão 5 - 50€ e Escalão 6 - 60€
	Para o período de Julho , propõe-se que os estabelecimentos de ensino possibilitem o desenvolvimento de actividades de ocupação de tempos livres , sendo que os valores a pagar seriam definidos da seguinte forma: - Escalão 1- 0€; Escalão 2- 35€; Escalão 3- 40€; Escalão 4- 60€; Escalão 5- 70€ e Escalão 6- 80€
Desconto	Para situações da existência de irmãos inscritos(as) em Jardins e Escolas da rede pública de ensino e que frequentem em simultâneo o PH, haverá lugar a 25% de desconto numa das mensalidades.
Pessoal responsável	Para além do pessoal não docente colocado nos estabelecimentos, poderão organizar-se equipas de trabalho com: AT, Docentes das AEC e Estagiários do ISCE (Parceria) para assegurar o funcionamento do PH.
Supervisão e orientação	À semelhança do que acontece com as actividades do prolongamento de horário implementado nos Jardins de Infância, a orientação pedagógica e supervisão diária da actividade é da responsabilidade do(a) professor(a) titular de turma.
Interrupções lectivas	Nas interrupções lectivas - Natal, Carnaval, Páscoa e final de ano deverá ser assegurado o funcionamento do serviço, à semelhança do que acontece no restante ano lectivo, recorrendo a actividades implementadas em equipamentos municipais ligados à cultura, desporto e lazer.
Material para a CAF	Aquisição de jogos de mesa (UNO, Pictionary Junior, Monopoly, Damas, entre outros); material de motricidade e cd's de música para cada uma das escolas, tendo por base o número de alunos(as) inscritos(as) para a frequência do serviço. (20€ anuais por aluno(a))